



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 026/11**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o Apollo F.C. atendeu as exigências do Estatuto de Defesa do Torcedor em relação à apresentação dos Laudos Técnicos que autorizam a utilização plena do estádio indicado para mandar suas partidas

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a interdição direcionada pela RDI nº 007/11 ao estádio abaixo indicado, autorizando o mesmo a receber jogos com a presença de público e venda de ingressos:

- ♦ Hermenegildo Barcelos (Arraial do Cabo)

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**